



EDITAL N° 060/2014 – PROGRAD SELEÇÃO DE ESTUDANTES PET ENGENHARIA DE ALIMENTOS

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Graduação, Diretoria de Programas Especiais em Educação e do Programa de Educação Tutorial (Prograd/DPEE/PET), torna público o presente edital de **seleção de estudante** interessado em participar do PET - Engenharia de Alimentos, do Câmpus de Palmas, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Educação Tutorial - PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Em cumprimento à Portaria MEC N° 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria MEC N° 975, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2010 e sua modificação pela Portaria MEC n° 343, de 24 de abril de 2013.

1.2. O PET – Engenharia de Alimentos foi idealizado diante da relevância da agroindústria para a economia nacional e da sua posição estratégica na região Norte do país, em especial no estado do Tocantins. Trata-se de um instrumento capaz de contribuir com a missão da Universidade Federal do Tocantins por meio da elaboração e aplicação de ações para o desenvolvimento agroindustrial no estado.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

2.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

2.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

2.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

2.6. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

2.7. Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

2.8. Contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E DAS CONCESSÕES DE BOLSAS

3.1. Para esta seleção será concedida 01 (uma) bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinada ao estudante universitário que se enquadrar no perfil estabelecido neste edital (ver item 4), selecionado e classificado.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Poderá ser bolsista do grupo PET - Engenharia de Alimentos o estudante de graduação que atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia de Alimentos oferecido pela Universidade Federal do Tocantins;

4.1.2. Não ser bolsista de qualquer outro programa;

4.1.3. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 5,0 (cinco);

4.1.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa.

4.2. O estudante que não se enquadrar nos itens estabelecidos nesta seção será automaticamente desclassificado.

5. DAS VAGAS

5.1. Será oferecida 01 (uma) vaga distribuída da seguinte forma:

Período	Número de Vagas
2º ao 6º	1

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

6.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato;

6.1.2. Declaração ou comprovante de matrícula (mais recente);

6.1.3. Histórico escolar (mais recente) contendo o Coeficiente de Rendimento Escolar;

6.1.4. Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado (anexar comprovantes de engajamento em atividades de ensino, pesquisa e extensão).

6.2. O estudante que não atender às exigências do item 06 (seis) será automaticamente desclassificado.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão composta pelo tutor do grupo, por um professor convidado e por dois petianos.

7.2. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

7.2.1. Pré-seleção:

7.2.1.1. Avaliação do Coeficiente de Rendimento Escolar (Peso 6,0);

7.2.1.2. Avaliação do Currículo Lattes (Peso 4,0).

7.2.2. Seleção final:

7.2.2.1. Os 10 (dez) primeiros classificados na etapa de pré-seleção serão convocados automaticamente para entrevista, conforme calendário (item 8). A listagem com os nomes dos candidatos aptos para a entrevista será divulgada no mural do PET Engenharia de Alimentos (Bloco B) e na Sala do PET Engenharia de Alimentos (Sala 23, Bloco III).

7.2.2.2. À entrevista será atribuída nota de 0.0 a 10.0.

7.3. Após a entrevista haverá reclassificação.

8. DO CALENDÁRIO DAS INSCRIÇÕES

Data	Descrição
24 a 27/11/2014	Período de inscrição
01/12/2014	Divulgação dos nomes dos candidatos aptos para entrevista
08/12/2014	Entrevista (14h30 – Sala PET Engenharia de Alimentos, Bloco III)
10/12/2014	Divulgação dos resultados – 1ª Chamada
11/12/2014	Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Selecionados na 1ª Chamada
12/12/2014	Divulgação dos resultados – 2ª Chamada
15/12/2014	Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Selecionados na 2ª Chamada
15/12/2014	Início das atividades do PET- Engenharia de Alimentos

8.1. A ficha de inscrição estará disponível no site da UFT (www.uft.edu.br). Uma vez preenchida, a mesma deverá ser entregue na Sala PET Engenharia de Alimentos (Sala 23, Bloco III) em envelope lacrado com a documentação exigida. O envelope deve ser indicado com o título “Programa de Educação Tutorial”. O local para a Entrevista e para o preenchimento do Termo de Compromisso será indicado durante a divulgação dos resultados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

9.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET – Engenharia de Alimentos;

9.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

9.3. Participar durante a sua permanência no PET – Engenharia de Alimentos em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

9.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;

9.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

9.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

9.7. Fazer referência à sua condição de bolsista PET - Engenharia de Alimentos nas publicações e trabalhos apresentados;

9.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

10. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PET – Engenharia de Alimentos/UFT

Tutor – Prof. Abraham Giraldo Damian Zuniga

Curso de Engenharia de Alimentos – Fone (63) 3232-8139

E-mail: pet_engal@uft.edu.br

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET/UFT.

11.2. O período mínimo de permanência no programa para recebimento do certificado é de 02 (dois) anos. Caso contrário o acadêmico receberá uma declaração de participação.

11.3. Este Edital terá validade de quatro (4) meses, após sua publicação.

Palmas, 21 de novembro de 2014

BERENICE FEITOSA DA COSTA AIRES
Pró-reitora de Graduação

EDITAL Nº 060/2014 – PROGRAD
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PET ENGENHARIA DE ALIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome:				
Sexo:	<input type="checkbox"/> Feminino	<input type="checkbox"/> Masculino	Idade:	
Cidade de Nascimento:		UF:		
Curso:				
Matrícula:		Período:		
Estado Civil:	<input type="checkbox"/> Solteiro	<input type="checkbox"/> Casado	<input type="checkbox"/> Separado/Divorciado	<input type="checkbox"/> União Estável

FILIAÇÃO OU RESPONSÁVEIS

Mãe (ou responsável 1):
Pai (ou responsável 2):

RESIDÊNCIA

Endereço:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	

DOCUMENTOS PESSOAIS

RG:	SSP:	CPF:
-----	------	------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Possui vínculo empregatício?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Qual?
Possui renda?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Valor R\$:
Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFT?			
<input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim	
Possui bolsa?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Valor R\$:

Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas.

_____ Assinatura do Estudante	Palmas/TO, ____ de _____ de 20____
----------------------------------	------------------------------------

Observações:

- ✓ O estudante que não preencher corretamente a ficha de inscrição será desclassificado;
- ✓ A ausência da ficha de inscrição ou de qualquer documento listado no item 6 implicará em desclassificação do candidato.

Anexar a este formulário os seguintes documentos:

- ✓ Declaração ou comprovante de matrícula (mais recente);
- ✓ Histórico escolar (mais recente) contendo o Coeficiente de Rendimento Escolar;
- ✓ Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado (anexar comprovantes de engajamento em atividades de ensino, pesquisa e extensão. As cópias dos documentos NÃO precisam ser autenticadas em cartório)
- ✓ O estudante que não preencher corretamente a ficha de inscrição será desclassificado;
- ✓ A ausência da ficha de inscrição ou de qualquer documento listado no item 6 implicará em desclassificação do candidato.

